



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1210

Revogar a Portaria n.º 1029 de 08 de maio de 2014.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1029 de 08 de maio de 2014, que Concedia Licença para Tratar Assuntos de Interesse Particular, ao Servidor Senhor **JOSE IVAR DOS SANTOS**, a partir do dia 01 de abril de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.



Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 5915
Data 05/04/2016
Página(s) 3-13